



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1058/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1058/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE SAMUEL WAINER FILHO A PASSAGEM DOIS (COD-
LDG 40.764-0) SETOR 127 QUADRA 302 MANDAQUI AR/ST, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:50:40

00000013296-93



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SEÇÃO

PARECER 953/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1058/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SAMUEL WAINER FILHO, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 40.764-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Memésio Ramos Figueira e término na Rua Alvaro Carlos Leal - Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto

Mário Noda

José Mentor



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1058 de 1995
São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1058/1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JUBANA, METROPOLITANA E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
A Câmara Municipal de São Paulo Decreta :
PRESIDENTE

Denomina de SAMUEL WAINER FILHO
a Passagem Dois (CODLOG 40764-0)
setor 127 - Quadra 302 - Manda -
qui - AR/ST.

Art. 1º - Fica denominado de SAMUEL WAINER FILHO, o logradouro público, conhecido como Passagem Dois (CODLOG 40764-0) sendo o seu ponto inicial na Rua Nemésio Ramos Figueira (CODLOG 14.493-2) e término na Rua Alvaro Carlos Leal (CODLOG 00875-3) setor 127 - Quadra 302 - Mandaqui - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
11 OUT 1995
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ para informação sob
n.º _____ & (_____)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1058	de 1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.06.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Balsa de 1985 página 54.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Samuel WAINER FILHO

Repórter como o pai, Samuel Wainer, em pouco tempo de profissão - quatro anos no Jornal do Brasil e 10 meses na TV Globo - já ganhara o respeito e a admiração dos colegas, que o chamavam carinhosamente de "Samuca". Nascido no Rio de Janeiro, em 1956, filho de pai e mãe (Danusa Leão) famosos, preferia sempre as reportagens arriscadas, desde testar uma nova montanha russa até cobrir o seqüestro de Ronald Biggs ou acompanhar uma perigosa fuga de presos. No dia 29 junho de 1984, voltando da cobertura de um acidente aéreo em que haviam morrido 18 pessoas, entre elas

continua



Câmara Municipal de

Folha n.º	03	de proc.
n.º	10.58	de 1995

São Paulo

02

quatro companheiros da TV Globo, sofreu um acidente automobilístico na rodovia RJ -124, na altura do município fluminense de Rio Bonito. Operado às pressas, não conseguiu sobreviver.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 1058

de 19 95

20

10

95 -

(a)

Cideline

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-10-95

Cideline

A Com. de Const. e Justiça

23 / 10 / 95

L
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Aca. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/10/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar
SEM EFEITO
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 1995
Presidente

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Vivian Ruy
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 10 de 1995.

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 21/11/95

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 1058 de 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 1058/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar SAMUEL WAINER FILHO, o logradouro público conhecido como Passagem Dois, situado no bairro de Mandaqui - AR/ST.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 1058/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95.

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFERIDO

22/11/95

PRESIDENTE

Bag 3 - Sra. Bilep
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP. 22/11/95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
No 12:30 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/11/95
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE
documento
rubricado
Em 30/11/95



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	1058	de 1995
O funcionário	Paulo	

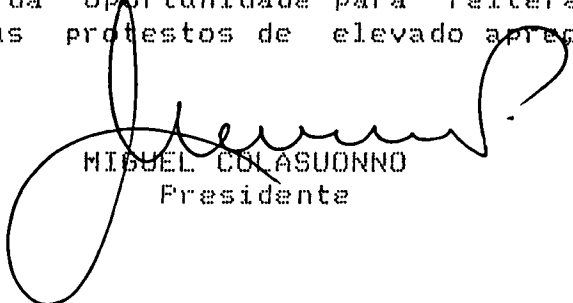
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0786/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1058/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Samuel Wainer Filho a Passagem Dois (CODLOG 40764-0) Setor 127 - Quadra 302 - Mandaqui - AR/ST - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1058/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 5 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro

Folha n.º	PAULO	proc
N.º	1058	de 1995
C. funcionário	95	K

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 786 , de
28/11/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1058/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1058/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

[Handwritten signature]
LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTI
Assessora Chefe
SEM/LATL

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 7087

do processo n.º 1059 de 19 95 30 11 95 (a) 10/11/95

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09 a 13

Em 04 01 96

(a)



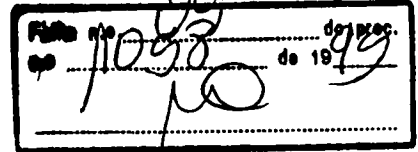
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

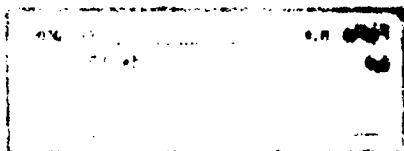
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

h
ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III





Folha n.º	1058	da proc.	95
n.º	no	de 19	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.058/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0786/95, RE
METIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do. n.º 29.002.917.909/ em 14/12/95. (a)

CASE G
Sr. Diretor

ROSA MIRANDA
Folha n.º 1053 do proc. n.º de 1995 CASE 4

INFORMACOES SOBRE O FL : 1.058/95 MEMO ATL : 2.896/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 40.764-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS SAMUEL WAINER FILHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE G.
18 DEZ 1995
...000-7

Arqtº RENE S. GRIMALDI
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

Folha n.º	1058	de 19	95
n.º			

do Processo nº. 59-002.917-95#91

em 18/12/95 (a)

MARLENE KOBAMA G.
(Ot. Adm. Geral I)
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1058/95.

INFORMAÇÃO : 1732/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

pr mjs*

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Aty 21/12/95



Folha n.º	1038	de 19
n.º		de 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.917-95*91

em 21/12/95 (a)...

REGINA MOTA CUNHA
Oficial de Gab.
SEHAB. Ø

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1058/95

INGRID RAGDVI
ATA-ASSESSORIA

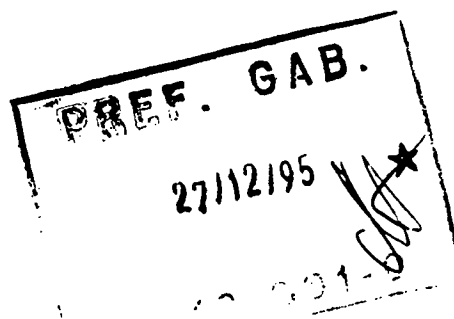
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

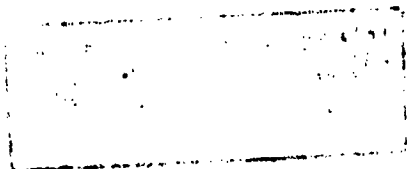
De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22 / dezembro / 95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/src1...





Recebido na Comissão de
Constituinte e Justiça
Em 04/10/96 às _____ hs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GUM., juntados nesta data para: para informação rubricados sob
documentos

folhas de n° 14, 2702 96 a) *h*



17 - RELCOM
17-0845/1996

Folha n.º 14 do proc.
N.º 1058 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-0953/1996

Município de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1058/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar SAMUEL WAINER FILHO, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 40.764-0), sendo o seu ponto inicial na Rua Nemésio Ramos Figueira e término na Rua Alvaro Carlos Leal - Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

SEM EFEITO

RELATOR

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 06/03/96

M
MARCIA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 06.3.96 as _____ h.

Marcia
MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefe Técnica

AO AUSTRO-VEGETADOR

PARA RELATAR.

Da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado neste dia _____, rubricado sob

folha n.º _____ a).



Câmara Municipal de

Folha n° 15	do proc.
N° 1058	de 1985
O. fun. 10	O. fun. 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto interrompe sua tramitação normal obrigando ao arquivamento do mesmo.

CONSIDERANDO que a Douta Comissão de Constituição e Justiça não emitiu parecer sobre o presente Projeto de Lei.

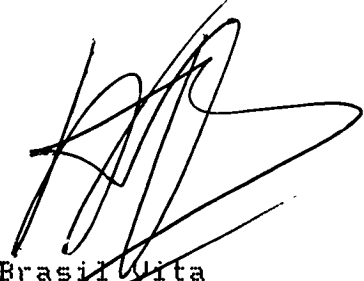
CONSIDERANDO que as Comissões permanentes que ainda deverão se pronunciar sobre a propositura precisam conhecer da sua legalidade ou inconstitucionalidade;

REQUEIRO de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei encaminhado à Douta Comissão de Constituição e Justiça para reexame da matéria. Outrossim, solicito que o reexame em tela seja realizado sem prejuízo do prazo regimental desta Comissão, possibilitando, desta forma, nosso pronunciamento sobre o mérito da propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08.05.86.


Vereador Emílio Menechini
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro


Vereador Brasil Gita
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/05/91 às 12:00 hs.



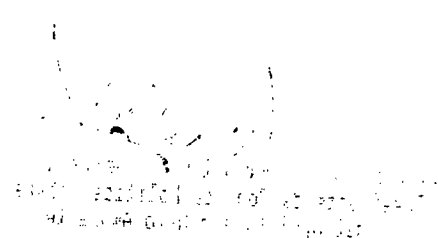
ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À Douta. Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/05/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO





Câmara Municipal de

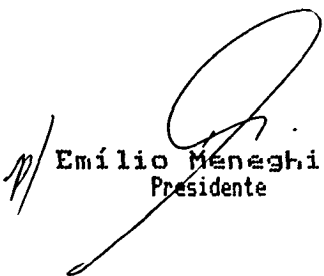
Folha n°	16	do proc.
N°	1058	de 1975
O	funcionário	Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

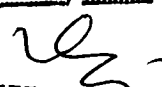
Em, 19.06.76.


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 27/6 as 12:00 h.

ab o e lctmiesr oxep o ob Marcos Antonio Silva
Secretario

propostas, art. 4º do Regimento Interno desta Casa, Reg. 10833

sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino

Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR Domíngos

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/06/96

PRESIDENTE

Emílio Meneguini
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Diário da Câmara Municipal de São Paulo, publicado em 27/06/96, folhas de nº 17, 08, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 101 17

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 01-1052 de 19 95 07 1 94 (a) 17

Papel para informação rubricado como folha nº

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 07/1/94

O Func. REGINA APARECIDA BARRIOS

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



SEGUIE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)